



## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 006/2024**

### **Aprova o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté (UNITAU) e o Instituto Canoa.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-144460/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Instituto Canoa que visa o ajuste de valores e a forma de pagamento das mensalidades, com a consequente atualização do Plano de Trabalho, documento anexo ao Termo Aditivo.

**Art. 2º.** Fica aprovada a alteração da carga horária do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, modalidade Mestrado Profissional em Educação da UNITAU para aprimoramento da formação de Professores da rede de Educação Básica de Ensino do Estado de São Paulo, referente à chamada Linha 3 - Práticas Pedagógicas para Equidade para 660 (seiscentas e sessenta horas), conforme Deliberação do Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP) nº 113/2023.

**Art. 3º** As demais disposições previstas no Acordo de Cooperação em questão permanecem inalteradas, naquilo que não conflitar com o previsto no presente Termo Aditivo.

**Art. 4º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 21 de março de 2024.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de março de 2024.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**